

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Gestão: 2021-2024

Ofício 519/2021-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 23 de Setembro de 2021.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 01/07/2021, contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SUS, DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA E PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM PLANTÕES E CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAIS**, através do Processo Licitatório de Chamada Pública nº 0003/2021, Contrato nº 0212/2021 com a empresa credenciada ISAM-Instituto de Saúde da Amazônia.

Ocorre que o valor contratual estimado no bloco 03 (quadro de médico plantonistas de 12 horas e médico plantonista de 24 horas) não será suficiente para manter esses serviços até o final da vigência contratual, tendo por tanto que ser ADITIVADO.

Considerando que no parágrafo único da Cláusula Décima Terceira do Contrato fala que o valor estimado mensal do contrato poderá ser acrescido ou diminuído de acordo com a necessidade de Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde em decorrência com os casos de COVID-19 foi ampliado o quadro de profissionais médicos plantonistas;

Solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o valor contratual de 25% de acréscimos no valor contratual no bloco 03 de médicos plantonistas, para poder suprir as necessidades do contrato conforme as considerações citadas a cima.

Informamos que os recursos financeiros para cobertura das despesas com a prorrogação do valor contratual, estão disponíveis e correrão à conta da Classificação Orçamentária:

10.302.0003.2071-0000-ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão: 2021-2024

Sem mais, aguardamos que seja providenciado o quanto antes o termo aditivo solicitado.

Atenciosamente,


JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 100/PMON-GAB/2021